

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**PORTARIA**  
Gabinete do Prefeito - GABPREF .....01  
**AVISO**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01  
**EXTRATOS**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 32, de 18 de outubro de 2023.**

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO ORGANIZADORA da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ICATU, por meio do DECRETO N.º 25, de 16/10/2023 O PREFEITO de Icatu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 249 de 30 de junho de 2009: **RESOLVE: Art. 1º** – Criar a COMISSÃO ORGANIZADORA da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ICATU, destinado a: I – organizar e definir o Regimento da Conferência, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil; II– assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência; III - acompanhar o processo de sistematização do Relatório Final da Conferência conforme as formalidades constadas no Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional e da 4ª Conferência Estadual; e IV – dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos. **Art.2º.** A COMISSÃO ORGANIZADORA da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ICATU será composta por:

MEMBROS DA COMISSÃO	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
Ana Paula Azevedo Matos	Secretaria Municipal de Cultura
Wesley Santos da Silva	Gabinete do Prefeito
Clenilson de Jesus Araujo	Sociedade Civil

**Parágrafo Único.** A COMISSÃO ORGANIZADORA da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ICATU instituída por esta Portaria será presidida por **Ana Paula Azevedo Matos Art. 3º.** A COMISSÃO ORGANIZADORA da 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ICATU criada por esta Portaria encontra-se subordinada à Secretaria Municipal de Cultura. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogados às disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se. Icatu/MA, 18 de outubro de 2023, Gabinete do Prefeito. **Wallace Azevedo Mendes** Prefeito Municipal de Icatu/MA

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar,

sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2019 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail [cplcatulicitacao@gmail.com](mailto:cplcatulicitacao@gmail.com). Icatu/MA, 13 de outubro de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1078/2023. CONTRATO Nº 001.2023.1078.2023. ADESÃO A ATA SRP Nº. 016/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.o 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, no 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.316.592/0001-37, Avenida Gov. Luiz Rocha, 12 – Bairro - Potosi, CEP: 65.800-000, Balsas – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa De Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade no 0213435220020 SSP/MA e CPF no 014.240.203-60., Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 383.276,08. **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.600 Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 10 de outubro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1078/2023. CONTRATO Nº 002.2023.1078.2023. ADESÃO A ATA SRP Nº. 016/2023. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, no 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.316.592/0001-37, Avenida Gov. Luiz Rocha, 12 – Bairro - Potosi, CEP: 65.800-000, Balsas – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa De Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade no

0213435220020 SSP/MA e CPF no 014.240.203-60,. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 383.276,08. **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0283.2057.0000 - Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 09 - Material Farmacológico Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Fonte de Recurso: 1.659. ICATU/MA, 10 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1187/2023. CONTRATO N.º 001.2023.1187.2023. ADESÃO A ATA SRP N.º 017/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado à Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, e a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 29.042.618/0001-04, com sede na Rua Seattle, nº 28, Quadra 10 J, Central Park, CEP: 65.110-000, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, neste ato representada por seu representante legal, Thacya Alexandra Amorim Santos, R.G. n.º: 036510472008-4, C.P.F. n.º 051.664.253-75. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação da empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 295.148,76. **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de consumo SubElemento: 10 - Material odontológico Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 17 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADM. N.º 1187/2023. CONTRATO N.º 002.2023.1187.2023. ADESÃO A ATA SRP N.º 017/2023. **PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, e a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 29.042.618/0001-04, com sede na Rua Seattle, nº 28, Quadra 10 J, Central Park, CEP: 65.110-000, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, neste ato representada por seu representante legal, Thacya Alexandra Amorim Santos, R.G. n.º: 036510472008-4, C.P.F. n.º 051.664.253-75. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação da empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 295.148,76. **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0281.2056.0000 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal Natureza: 3.3.90.30 - Material de consumo SubElemento: 10 - Material odontológico Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. ICATU/MA, 17 de outubro de 2023.

#### SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**